



PORTARIA Nº. 632/2017

Concede Mudança de Classe a Servidora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Mudança de Classe, a Servidora Pública Municipal atuando no cargo de Professora, **Srª. Eliane Maria Muhl**, matrícula 673-4, passando para a Classe “D”, por obter o período efetivo de exercício, conforme traz em seu art. 7º ao 15º, da Lei Municipal nº. 1.848/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 01 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 12 de dezembro de 2017.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração